

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina	EDUCAÇÃO ARTISTICA - OFICINA DE ARTES
Prova 97 2024	3º Ciclo do Ensino Básico/ Secundário (Decreto-Lei n.º Decreto- Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)
Tipo de Prova	Prática

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2024, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação

 O/A aluno (a) deve ser capaz de utilizar as aptidões técnicas/ manuais, a sua sensibilidade estética e capacidade de comunicação através da concretização de um projeto.

2. Caraterização e estrutura da prova

• Esta prova é constituída por um único item e consiste na representação tridimensional de um determinado tema.

3. Critérios Gerais de Classificação

COTAÇÕES

•	Criatividade e expressão adequadaspontos	30
•	Concretização formal expressiva	30
•	Inter-relação dos elementos compositorespontos	40



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA **E INOVAÇÃO**

COTAÇÃO TOTAL DA PROVA......100 pontos

4. Duração

• A prova tem a duração de 45 minutos

5. Material autorizado

- madeira de balsa (espessura entre 0,8 e 10mm)
- x- acto
- cola de contacto
- produto para remoção da cola de contacto
- luvas
- régua
- esquadro
- papel de lustro (várias cores)